



HDT
Hospital Estadual de
Doenças Tropicais
Dr. Al. de Araujo

SES
Secretaria de
Saúde do
Estado de
Goiás



PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS Nº 005/2024.

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e por sua Diretora Geral Anamaria de Sousa Aruda, inscrita no CPF/MF sob o nº 464.220.721-04, denominada **CONTRATANTE**, e;

SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.729.029/0001-09, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 2421, Centro Empresarial Redenção, Salas 101-109-110, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, neste ato representado por Graciliano Carvalho de Oliveira, pessoa física, inscrita no CPF/MF nº 673.608.157-20, Carteira de Identidade sob o nº 04.278.616-91 SSP/BA brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado à Rua Waldemar Falcão, 1752, Torre B, Apto 2101, Horto Florestal, Salvador – BA, CEP: 40.295-010, doravante denominada **CONTRATADA**;

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

Signer ID: PEM06AA14...



As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conforme processo administrativo de nº 304/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. As partes decidem retificar a cláusula terceira, item 3.1, do contrato de origem, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1. O serviço objeto deste Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 06 de janeiro de 2025 e finalizando em 05 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando-se a vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. As partes decidem retificar a Cláusula Quinta, item 5.1. do contrato de origem, que passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES D E PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado à **CONTRATADA** 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, contendo o detalhamento dos serviços executados, cumpridas todas as exigências contratuais, através de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, que deverá vir explicitada na Nota Fiscal apresentada, desde que seja atendido o especificado nesta cláusula;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2



3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia/GO, 05 de janeiro de 2025.

1. [Assinatura]
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0003-31
Antonio Jorge de Almeida Maciel
Diretor Executivo

2. [Assinatura]
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0003-31
Anamaria de Sousa Arruda
Diretora Geral

[Assinatura]
Graciliano Carvalho de Oliveira

Assinado de forma digital por GRACILIANO CARVALHO DE OLIVEIRA:67360815720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12121962000188, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=GRACILIANO CARVALHO DE OLIVEIRA:67360815720

SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ/MF 00.729.029/0001-09
Por Graciliano Carvalho de Oliveira

Testemunhas:

[Assinatura]
Nome: WILZ XAVIER DOS SANTOS
CPF: 016.950.135-30

[Assinatura]
Nome: CARLOS GONCALVES
CPF: 107.718.085-34

[Assinatura]
Nome: ROSELIANE PEREIRA MASCARENHAS
Supervisor de TIC
HDT/ISSG
CPF: _____
Signer ID: PEMQU6AA14...

[Assinatura]
Nome: Cargina Stival
Supervisora de Contratos
HDT/ISSG
CPF: _____

Vistos	1ª Testemunha <u>[Assinatura]</u>	2ª Testemunha <u>[Assinatura]</u>	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	---	---	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

Signer ID: PEMQU6AA14...